



**MUNICÍPIO DE LUIS ALVES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Município de Luis Alves, convida você e sua família para participar de uma audiência pública, reunião esta que tem por objetivo esclarecer e iniciar o processo para a Regularização Fundiária em nosso município.

Portanto, sua participação é indispensável.  
Participe!

**Dia: 27 de setembro de 2014**

**Local: SERAL**

**Hora: 8h30min**

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### LEI FEDERAL Nº. 11.977/2009: UMA GRANDE CONQUISTA

A lei federal nº. 11.977/2009 define regularização fundiária como “o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam a Regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

**Regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de garantir direito a terra, através da conquista da escritura do terreno.**

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Regularização fundiária de interesse social: aplicável a assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda em que a garantia do direito constitucional a moradia justifica que se apliquem instrumentos, procedimentos e requisitos técnicos especiais.

### QUEM PODE FAZER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

Regularização fundiária é um processo realizado coletivamente, que depende da participação e da atuação articulada de diversos atores, em momentos e com papéis específicos, de acordo com as características da área e com as condições existentes para a regularização.

**No caso do Município de Luis Alves, foi manifestado interesse junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, elaborado projeto de regularização fundiária de interesse social o qual foi aprovado e no momento após contratar a empresa responsável pelo Projeto, inicia as Audiências Públicas com a**

população, para assim com a participação dos interessados, garantir aos cidadãos donemenses o direito à terra e a moradia.

### **QUAL O COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO?**

- Participar das reuniões quando convidado;
- Entregar os documentos solicitados;
- Assumir o parcelamento das despesas para aquisição da escritura do seu terreno.

### **QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento e Carteira de Identidade do Cônjuge;
- Comprovante de Residência;
- Contrato ou Recibo do Imóvel;
- Certidão Negativa de Débitos (IPTU em dia).

### **E QUANTO VAI CUSTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNIDÁRIA DO TERRENO?**

O valor é de R\$ 900,00, que serão pagos diretamente a empresa responsável pelo processo, que emitirá o carne conforme a forma que você optou em pagar, que poderá ser:

- Parcela Única: R\$ 900,00
- 02 parcelas de R\$ 450,00
- 03 parcelas de R\$ 300,00
- 05 parcelas de R\$ 180,00
- 07 parcelas de R\$ 129,00
- 10 parcelas de R\$ 90,00
- 12 parcelas de R\$ 75,00
- 15 parcelas de R\$ 60,00
- 18 parcelas de R\$ 50,00
- 20 parcelas de R\$ 45,00

